

ATA DE REUNIÃO

2/2025

19/02/2025	11h30	12:30	Videoconferência
Data	Hora início	Hora fim	Local

Concurso documental para provimento de duas vagas para Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Gestão – áreas disciplinares de Marketing ou Organização e Gestão Estratégica, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com a redação operada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março.

Referência: ISCAP-16/2024

Área Científica	Gestão – áreas disciplinares de Marketing ou Organização Estratégica		N.º Postos	2
Publicitação	Diário da República:	Edital (extrato) n.º 1523/2024	publicado em 2024-10-15	
	Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:	OE202410/0462	publicado em 2024-10-15	
	Portal:	https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-adjunto-para-a-area-cientifica-de-gestao	publicado em 2024-10-15	
	Jornal:	Não aplicável		
Júri	Presidente	Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do ISCAP		
	Vogal	Orlando Manuel Martins Marques de Lima Rua, Professor Coordenador com Agregação do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto		
	Vogal	Sandrina Francisca Teixeira, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto		
	Vogal	António Carrizo Moreira, Professor Associado com Agregação, da Universidade de Aveiro		
	Vogal	Helena Maria da Silva Santos Rodrigues, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo		
	Vogal	Ricardo José de Ascensão Gouveia Rodrigues, Professor Associado, da Universidade da Beira Interior		
	Vogal	Sandra Sarabando Filipe, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, da Universidade de Aveiro		
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	Ponto 1 –Análise das reclamações ao abrigo do direito de Audiência Prévia, dos(as) candidatos(as) António Manuel Pereira Rodrigues Cunha, Fabiane Valéria de Oliveira Bastos Valente, Maria Amélia Machado Carvalho e Natalina do Carmo Ribeiro de Sousa; Ponto 2 – Admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos/as candidatos/as em mérito absoluto,			

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre o ponto exposto a seguir, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto ([Regulamento dos concursos do IPP](#)).

A reunião foi secretariada pelo Secretário do ISCAP, Pedro Miguel da Costa Soares.

Ponto 1 –Análise das reclamações ao abrigo do direito de Audiência Prévia, dos(as) candidatos(as) António Manuel Pereira Rodrigues Cunha, Fabiane Valéria de Oliveira Bastos Valente, Maria Amélia Machado Carvalho e Natalina do Carmo Ribeiro de Sousa;

O júri começou por apreciar a exposição do candidato **António Manuel Pereira Rodrigues Cunha**, tendo validado, por unanimidade dos membros com direito a voto, que efetivamente o CV apresentado pelo candidato se encontra em conformidade com a alínea a) do ponto 5.3 do Edital. No entanto, não possuindo o candidato Doutoramento na área enquadrada nos requisitos de admissão, o júri mantém a exclusão da respetiva candidatura.

De seguida, o júri apreciou as exposições apresentadas pelas candidatas **Maria Amélia Machado Carvalho e Natalina do Carmo Ribeiro de Sousa**, cujas candidaturas tinham sido excluídas pelo facto do curriculum vitae não se encontrar datado e assinado, conforme previsto na alínea a) do ponto 5.3. do Edital. As candidatas apresentaram em sede de audiência prévia o documento assinado, sendo que o júri deliberou, por unanimidade dos membros com direito a voto, não aceitar a apresentação dos documentos, após o término do prazo de candidaturas, conforme estipulado no ponto 5.7 do Edital, que prevê como motivo de exclusão da candidatura, a apresentação de documentos fora do prazo estipulado.

Por fim, o júri analisou a exposição apresentada pela candidata **Fabiane Valéria de Oliveira Bastos Valente**, excluída em mérito absoluto na primeira reunião de júri, tendo deliberado, por unanimidade dos membros com direito a voto, atender ao exposto pela candidata, passando a considerar, de acordo com o alegado pela candidata, que a respetiva candidatura cumpre com o ponto 8.5 do Edital.

Ponto 2 – Admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos/as candidatos/as em mérito absoluto

Na sequência da análise efetuada no ponto 1, o júri deliberou, por unanimidade dos membros com direito a voto, admitir/excluir as candidaturas em conformidade com a lista apresentada a seguir:

Lista de candidaturas admitidas ou excluídas por unanimidade

(Candidatos/as que exerceram a audiência prévia analisada no Ponto 1.)

Nome do(s) candidato(s)	Deliberação do Júri	Motivos de exclusão
António Manuel Pereira Rodrigues Cunha	Excluído	A Área de Doutoramento não se enquadra nos requisitos de admissão exigidos no ponto 4.2 do Edital.
Maria Amélia Machado Carvalho	Excluída	O curriculum vitae não se encontra datado e assinado, conforme previsto na alínea a) do ponto 5.3. do Edital
Natalina do Carmo Ribeiro de Sousa	Excluída	O curriculum vitae não se encontra assinado, conforme previsto na alínea a) do ponto 5.3. do Edital

O júri deliberou também, por unanimidade dos membros com direito a voto, admitir a candidata Fabiane Valéria de Oliveira Bastos Valente em mérito absoluto em conformidade com a lista apresentada a seguir:

Admissão ou Não Admissão em mérito absoluto

(Candidata que exerceu a audiência prévia analisada no Ponto 1.)

Nome do(s) candidato(s)	Deliberação do Júri	Motivos de exclusão
Fabiane Valéria de Oliveira Bastos Valente	Admitida	

Deliberou ainda o júri:

- i) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as através do Portal de Candidatura: (<https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>), e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a na submissão da candidatura;
- ii) conforme estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do IPP, as deliberações do Júri serão disponibilizadas também no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>), bem como afixadas na Portaria do ISCAP.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelos membros do Júri, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pelo Secretário do ISCAP.

	Função	Assinatura
Professor Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do ISCAP	Presidente do Júri	
Pedro Miguel da Costa Soares	Secretário do ISCAP	